

De: [AMP - Ana Paula Abreu](#)
Para: [Perguntas / Requerimentos](#)
Assunto: FW: Envio de Requerimento à área metropolitana do porto
Data: sexta-feira, 21 de Novembro de 2014 19:52:20
Anexos: [PS_AR.zip](#)

Boa tarde,

Encarrega-me o Senhor Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, Dr. Lino Ferreira, de enviar a resposta ao Requerimento nº. 23/XII (4ª)- EI, cujos originais serão remetidos pelos CTT.

att

Ana Paula Abreu (dra)

Departamento Administrativo
Directora



Área Metropolitana do Porto

Avenida dos Aliados, 236-1º
4000-065 PORTO
t +351 223 392 020
f +351 22 208 4099
www.amp.pt
apabreu@amp.pt

A informação contida neste e-mail é confidencial e dirigida unicamente aos seus destinatários. O acesso, cópia ou utilização desta informação por qualquer outra pessoa não é autorizado.



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e no compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Please consider your environmental responsibility before printing!

De: AMP - Geral [<mailto:amp@amp.pt>]
Enviada: quarta-feira, 29 de Outubro de 2014 11:42
Para: acerveira@amp.pt
Cc: apabreu@amp.pt
Assunto: FW: Envio de Requerimento à área metropolitana do porto



área metropolitana do porto

avenida dos aliados, 236-1º
4000-065 porto
t +351 223 392 020
f +351 222 084 099
www.amp.pt
amp@amp.pt

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt



**Exmo Senhor
Deputado Miguel Freitas (e outros)
Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia da República**

Requerimento nº 23/XII (4ª) - EI

Assunto: Equipamento de Proteção Individual dos Bombeiros

No requerimento, Refª. 23/XII/4EI, foram solicitados esclarecimentos quanto ao processo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para combate a incêndios em espaços naturais para as corporações de bombeiros da Área Metropolitana do Porto (AMP)

Cumpre-nos informar o seguinte:

1. O roteiro circunstanciado do processo:

Na sequência do Aviso POVT – 36-2013-60 de 1/3/2013, a AMP procedeu às diligências necessárias para apresentação da candidatura para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para combate a incêndios em espaços naturais (composto por Fato (calça e dólmen), Botas, Luvas, Cógulas e Capacetes) das 39 corporações de bombeiros dos 16 Municípios que integravam, à data, a Área Metropolitana do Porto (Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, S. João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia), designadamente:

- Levantamento das necessidades, junto das 39 Corporações de Bombeiros: número de beneficiários e equipamento necessário, com indicação de quantidades por tamanhos e cores.



Esse levantamento, que contemplava 50% dos elementos dos corpos de bombeiros da AMP, foi submetido a parecer prévio da ANPC – Autoridade Nacional da Proteção Civil em 2013-05-06;

- 2013-07-29 – Foi-nos comunicado o favorável da ANPC.

- O valor total dos equipamentos cifrava-se em € 801.619,00, tendo por base o valor de referência de € 526,00 (C/ IVA) por EPI (1524);

- Foram então elaboradas as “peças” para abertura de um Concurso Público Internacional, tendo em conta as especificações técnicas constantes do *Caderno de Encargos Tipo* fornecido à AMP pela ANPC;

- 30 de Maio de 2013 - Publicação do Concurso Público Internacional no Diário da República e no JOUE, com vista à formulação de “Acordos Quadro” para o “fornecimento de EPI’s para combate a incêndios em espaços naturais”, para 5 lotes;

- 31 de Maio de 2013 - Envio da candidatura da AMP para o POVT/ Direção Geral de Administração Interna (DGAI);

- 29-07-2013 – Assinatura do protocolo de colaboração entre a ANPC /LBP (Liga de Bombeiros Portugueses) e a AMP quanto à repartição do valor da contrapartida nacional do investimento total do projeto (15%), a fim de ser assegurado pela ANPC 7,5% e os restantes 7,5% pela AMP.

-16-10-2013- A Direção Geral de Administração Interna (DGAI) comunicou à AMP que a candidatura foi “**Admitida**”;

- 10-02-2014- A DGAI comunicou à AMP que a candidatura apresentada “obteve decisão favorável de financiamento, conforme deliberação da Comissão Diretiva de 23-01-2014, com um montante de investimento total e de investimento elegível de € 651.719,00 a que corresponde uma comparticipação do Fundo de Coesão de € 553.961,15 (taxa de cofinanciamento de 85%).

Ressalva-se que, após esclarecimento emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, que considera a *possibilidade* de restituição do IVA suportado (...) ao abrigo do Decreto-Lei nº. 113/90, o IVA foi considerado não elegível. Nesse sentido irá proceder-se em consonância com as referidas orientações, corrigindo os valores dos respetivos registos.

(...) Porém, atendendo às alterações territoriais da AMP, passando a integrar o município de Paredes, decorrentes da entrada em vigor da Lei nº. 75/2013, de 12/9, o contrato de financiamento ficou condicionado à apresentação das alterações à candidatura e à correspondente reformulação da mesma (...)"

- A AMP procedeu ao levantamento das necessidades, junto das 5 Corporações de Bombeiros do Município de Paredes: número de beneficiários, equipamento necessário com indicação por quantidades, tamanhos e cores, que foi submetido a parecer prévio da ANPC – Autoridade Nacional da Proteção Civil a 27-02-2014;

- 25-02-2014 – Assinados os protocolos de Colaboração, entre a AMP, os seus 17 Municípios e as 44 corporações de bombeiros abrangidas pela candidatura, quanto ao modo de inventariação e à traçabilidade permanente dos EPI. Este processo foi enviado ao POVT.

– 10-03-2014 - Obtido parecer favorável da ANPC para 50% dos elementos dos corpos de bombeiros, para os 17 Municípios da AMP, incluindo Paredes, no valor total de € 920.487,00, tendo por base o valor de referência de 526€ (C/ IVA) por EPI (1750);

- Elaboração das Peças do Concurso Público (Município de Paredes), tendo em conta as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos tipo fornecido à AMP pela ANPC;

- 06-03/-2014 - Envio da reformulação da candidatura ao POVT / DGAI, incluindo as corporações de bombeiros do Município de Paredes;

- 19-03-2014 - Publicação do Concurso Público no Diário da República com vista à formulação de "Acordos Quadro para o fornecimento de EPI's para combate a incêndios em espaços naturais", para as 5 corporações de bombeiros do Município de Paredes, para 5 lotes;

- 08-04-2014 – Publicação do Despacho nº. 4959/2014 da ANPC no Diário da República II, alterando as especificações técnicas dos EPI's para combate em incêndios em espaços naturais que devem ser tidos em conta nas novas aquisições a partir desta data para novos procedimentos (artigo 3º);



3

-14-04-2014 - O Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna solicitou o ponto de situação da aquisição dos EPI's da AMP, afirmando: *"o MAI encontra-se a diligenciar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) no sentido de esclarecer sobre a elegibilidade das CIM/AM no que respeita à restituição do IVA (...) caso o entendimento superveniente da ATA não considere a elegibilidade das CIM/AM para efeitos de restituição do IVA nestas aquisições, esta restituição será assegurada pelo Ministério da Administração interna, salvaguardando deste modo, e em qualquer circunstância, as CIM/AM deste encargo (...)"*.

- 15-04-2014 - A AMP enviou a resposta ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna indicando o ponto de situação da aquisição dos EPI's, afirmando o seguinte: *"A AMP ainda não obteve a aprovação definitiva da candidatura apresentada em 31-05-2013 dado que a Direcção Geral de Administração Interna comunicou-nos, a 07-02-2014, que, embora a mesma tenha obtido decisão favorável de financiamento, o contrato de financiamento ficava condicionado à apresentação das alterações à candidatura e à correspondente reformulação da mesma, por força da alteração territorial ocorrida pela entrada do município de Paredes para a AMP, decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12/9.*

1. A AMP apresentou a referida reformulação em 06-03-2014 sobre a qual ainda tinha obtido qualquer resposta.
2. Pelo exposto no número anterior, a AMP tinha a decorrer dois procedimentos com vista à celebração de "Acordos Quadro para o fornecimento de EPI's para combate a incêndios em espaços naturais", para 5 lotes:

a) Primeiro procedimento:

para os corpos de bombeiros dos 16 Municípios que integravam a AMP, à data de apresentação da respetiva candidatura (maio 2013).

Com a referência de concurso público internacional n.º. 1/2013, publicado no DR, II Série, de 30-05-2013, que se encontrava na fase de aprovação do "Relatório final do júri" pelo órgão executivo.

Estando proposto apenas a celebração de Acordos Quadro para o lote do fato (calça e dólmen), dado que para os restantes lotes não havia propostas admitidas, uma vez que as que foram apresentadas, pelos respetivos concorrentes, não continham o certificado, declaração de

conformidade ou declaração de compromisso com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 146º e não cumpriram, assim, os requisitos formulados no Programa do Procedimento, ou seja, os documentos a que se refere alínea c) do n.º 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos (CCP), procedendo-se, para estes lotes, o disposto no CCP, ou seja, o ajuste direto.

b) Segundo procedimento:

realizado apenas para os corpos de bombeiros do Município de Paredes.

Com a referência de concurso público n.º 1/2014, publicado no DR, II Série de 19/3/2014, que se encontrava na fase de análise das propostas apresentadas.

- 14-05-2014 – A DGAI solicitou à AMP a alteração dos protocolos de Colaboração, quanto ao modo de inventariação e à traçabilidade permanente dos EPI, entre a AMP, os seus 17 Municípios e as 44 corporações de bombeiros abrangidas, quanto ao período de vigência dos protocolos de cooperação. Foram posteriormente enviados ao POVT, bem como a indicação do montante do investimento total e do investimento elegível.

- 03-06-2014 – Foram assinadas Adendas aos Protocolos de Colaboração quanto ao modo de inventariação e à traçabilidade permanente dos EPI entre a AMP, os seus 17 Municípios e as 44 corporações de bombeiros abrangidas, quanto ao período de vigência dos protocolos de cooperação e enviados ao POVT.

- 23-07-2014 a DGAI comunicou à AMP que *“o pedido de reprogramação obteve decisão favorável de financiamento condicionado, conforme deliberação em reunião da Comissão Diretiva de 19/6/14, nos seguintes termos: “A proposta foi aprovada, por unanimidade, embora condicionada nos termos constantes dos despachos e da referida informação. Foi aprovada a inclusão do município de Paredes na presente Operação, ficando, no entanto, o reforço do financiamento da operação a aguardar o apuramento do montante real adjudicado no âmbito do Concurso Público Internacional para aquisição de EPI’s já previstos na candidatura inicial, bem como o montante a adjudicar no âmbito do concurso público para os equipamentos relativos ao Município de Paredes (...).”*

- 29-06-2014 – Assinatura do contrato de financiamento entre a Direção Geral de Administração Interna e a AMP.

- 29-07-2014- A AMP pediu à ANPC autorização para “alterar o valor total de cada um dos lotes das unidades a adquirir, sem alterar as quantidades e sem alterar o montante global da operação (€ 920.487,00 - com IVA, para os 17 Municípios que integram atualmente a AMP), dado que o valor unitário de referência, com certificação, para o lote das luvas e das botas, se revelava insuficiente por manifesta incapacidade de resposta do mercado”.

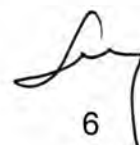
- 18-08-2014 – a ANPC respondeu à AMP dizendo que *“pelos elementos expostos não se afigura necessário emissão de novo parecer desta Autoridade Nacional, na medida em que não se verificam alterações das quantidades anteriormente aprovadas de equipamentos a adquirir para os corpos de bombeiros abrangidos por essa Área Metropolitana”*

A título informativo, apontamos algumas datas das diferentes fases que os dois concursos de aquisição dos EPI's, das várias situações que foram surgindo e que tiveram de obedecer à Lei da Contratação Pública, tendo em conta que a AMP esteve em gestão corrente no tempo que mediou entre a marcação das eleições autárquicas, a eleição e posse do novo órgão executivo da AMP (entre agosto 2013 e 29 de novembro 2013):

- 10-05-2013 – Aprovação pelo órgão executivo da AMP (Junta Metropolitana do Porto):

- Autorização prévia da Assembleia Metropolitana para a assunção de compromissos plurianuais para aquisição de “equipamentos de proteção individual para bombeiros de combate a incêndios florestais”;
- Autorização de realização de acordo quadro para aquisição de “equipamentos de proteção individual para bombeiros de combate a incêndios florestais”;

- 30 de Maio de 2013 - Publicação do Concurso Público Internacional no Diário da República e no JOUE, com vista à celebração de “Acordos Quadro para o



6



fornecimento de EPI's para combate a incêndios em espaços naturais", para 5 lotes;

- Análise das propostas e da documentação apresentada pelo Júri;

- 31-07-2013 – Relatório Preliminar Júri do Concurso Público Internacional (16 Municípios);

18-11-2013 – Relatório do perito contratado para análise das certificações apresentadas dos EPI's, de acordo com as especificações técnicas do Caderno de Encargos;

- Novembro 2013 – Audiência prévia dos interessados do Concurso Público Internacional (16 Municípios);

- 19-03-2014 - Publicação do Concurso Público no Diário da República com vista à formulação de "Acordos Quadro para o fornecimento de EPI's para combate a incêndios em espaços naturais", para as 5 corporações de bombeiros do Município de Paredes, para 5 lotes;

- 14-04-2014 – Relatório Final do Júri do Concurso Público Internacional (16 Municípios);

- 13-05-2014 – Aprovação, pelo órgão executivo da AMP, do relatório final do Júri e das Minutas dos Contratos para celebração de "Acordos Quadro" para o lote do fato (calça e dólmen), do Concurso Público Internacional (16 municípios), porque todas as propostas apresentadas para os restantes lotes foram excluídas, uma vez que não continham o certificado, declaração de conformidade ou declaração de compromisso com fundamento na alínea d) do nº. 1 do artigo 146º e não cumpriram, assim, os requisitos formulados no Programa do Procedimento, ou seja, os documentos a que se refere alínea c) do nº. 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme orientações da DGAI;

- 18-06-2014 – Aprovação, pelo órgão executivo da AMP, do Convite a formular aos cocontratantes dos "Acordos Quadro" assinados para o lote do fato (calça e dólmen), do Concurso Público Internacional (16 municípios), para apresentação de propostas;

- 18-06-2014 - Aprovação, pelo órgão executivo da AMP, do relatório final do Júri e das minutas dos Contratos para formulação dos “Acordos Quadro” para três lotes (fato (calça e dólmen); cogulas e capacetes) do Concurso Público (Município de Paredes);

- 08-07-2014 – Aprovação, pelo órgão executivo da AMP:

- Propostas de abertura dos concursos, por ajuste direto, referentes ao concurso público internacional, para os 4 lotes que ficaram desertos: botas, luvas, cogulas, e capacetes;
- Convites a celebrar aos cocontratantes dos “Acordos Quadro” assinados para os lotes do fato (calça e dólmen), cogulas e capacetes do Concurso Público (Município de Paredes), para apresentação de propostas;
- Abertura dos concursos, por ajuste direto, para aquisição de Botas e Luvas do concurso público (Município de Paredes);

- 9 /9/14 – Aprovação, pelo órgão executivo da AMP:

- Relatório final do júri para adjudicação da aquisição de fatos (calça e dólmen), cogulas e capacetes, referentes ao concurso público internacional (16 Municípios);
- Relatório final do júri, para exclusão das propostas de aquisição de botas e luvas do concurso público internacional (16 Municípios);
- Relatório final do júri, para adjudicação da aquisição de fatos (calça e dólmen), cogulas e capacetes do Concurso Público (Município de Paredes);
- Relatório final do júri, para exclusão das propostas de aquisição de botas e luvas do concurso público (Município de Paredes);
- Abertura dos concursos, por ajuste direto, para aquisição de botas e luvas, com um preço base superior ao do primeiro procedimento concursal (16 Municípios);
- Abertura dos concursos, por ajuste direto, para aquisição de botas e luvas, com um preço base superior ao do primeiro procedimento (Município de Paredes);



- 23-09-2014 – Aprovação, pelo órgão executivo da AMP:

- Minuta do contrato de aquisição de fatos (calça e dólmen) do concurso público internacional (16 Municípios)
- Ratificação da concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário da aquisição de capacetes do concurso público internacional (16 Municípios);

- 14-10-2014 – Aprovação, pelo órgão executivo da AMP:

- Proposta de decisão de notificação do adjudicatário Extincêndios – Equipamentos de Proteção e Segurança, SA, para efeitos de audiência prévia, referente ao concurso para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) – cogulas - para combate a incêndios em espaços naturais (16 Municípios);
- Dado conhecimento da Impugnação administrativa da empresa VIANAS, SA, sobre a aquisição de capacetes (16 municípios);

- 28/10/14 – Aprovação, pelo órgão executivo da AMP:

- Proposta de caducidade da adjudicação ao primeiro classificado e de adjudicação ao Classificado subsequente do concurso de aquisição de equipamentos de proteção individual (EP) (16 Municípios);
- Relatório final do Júri para adjudicação da aquisição de botas e luvas (16 Municípios):
- Relatório final do Júri para adjudicação da aquisição de botas e luvas (Município Paredes).

Datas em que foram assinados os contratos:

16 Municípios:

Município de Paredes:

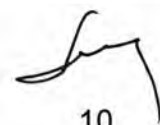
EPI	Fornecedor	Data assinatura contrato	EPI	Fornecedor	Data assinatura contrato
FATOS	VIANAS	23-10-2014	FATOS	VIANAS	23-10-2014
BOTAS	VIANAS	19-11-2014	BOTAS	VIANAS	19-11-2014
LUVAS	VIANAS	19-11-2014	LUVAS	VIANAS	19-11-2014
CÓGULAS	SECUR	18-11-2014	CÓGULAS	SECUR	30-10-2014
CAPACETES	EXTINCÊNDIOS	29-10-2014	CAPACETES	VIANAS	23-10-2014

2. Acerca de eventuais atrasos nos processos:

Questionam os Senhores Deputados se houve, em algum momento, eventuais atrasos no processo e, em caso afirmativo, quem teriam sido os responsáveis por esse atraso.

Como se poderá verificar, em pormenor, pela descrição circunstanciada do processo, descrita em 1., tratou-se de um processo complexo e de um concurso de grande envergadura.

O respeito pelo Código dos Contratos Públicos obriga ao cumprimento de prazos e a um acompanhamento permanente da evolução dos processos. Pelo volume



financeiro envolvido, foi necessário abrir um concurso público internacional para a celebração de “acordos quadro” para equipamento diverso.

O facto de o Município de Paredes ter passado a integrar a Área Metropolitana do Porto, obrigou-nos a preparar um concurso paralelo, dada a fase evoluída do processo de concurso referente aos dezasseis municípios. Mesmo assim, conseguimos fazer coincidir, praticamente, a entrega dos equipamentos também ao Município de Paredes.

Consideramos, por isso, que o processo foi conduzido de forma irrepreensível, não tendo sido possível, neste caso, encurtar mais os prazos.

3. Acerca das datas de entrega dos EPI's:

A entrega dos equipamentos é feita pelos vários fornecedores e de acordo com o equipamento adjudicado a cada um deles. Os prazos de entrega terão que respeitar os estipulados em cada um dos contratos, vindo a sofrer as penalidades previstas na lei em caso de incumprimento.

Para que as Corporações recebam os equipamentos completos, ficou acertado com os 17 municípios que os fornecedores entregam, em cada Câmara Municipal – em locais previamente definidos – os equipamentos que lhe estão adjudicados.

Quando todos os equipamentos estiverem já na posse do Município, este fará a entrega a cada uma das Corporações do Concelho.

As entregas já se iniciaram e os contratos das entregas mais tardias apontam para meados de Janeiro próximo. Contudo, pela evolução do processo e pelos contactos que temos tido com os fornecedores, acreditamos que todos os equipamentos ficarão entregues até ao final do corrente ano.

Refira-se, ainda, que haverá municípios que terão todos os equipamentos entregues antes dessa data limite, como é evidente.



Senhores Deputados:

Cremos ter respondido às questões colocadas. Contudo, colocamo-nos ao Vosso inteiro dispor para qualquer informação complementar.

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,


(Dr. Lino Ferreira)

Porto, 2014.11.20.
Of. 209/14-CEM
LF/AA

Município	Corporação	Tipo de Equipamento												Total			
		Fatos			Botas			Capacetes			Luvas				Cóguas		
		Quantidade	Valor	%	Quantidade	Valor	%	Quantidade	Valor	%	Quantidade	Valor	%		Quantidade	Valor	%
Arouca	Bombeiros Voluntários de Arouca	37	5.624,00		37	3.385,50		37	2.960,00		37	1.036,00		37	451,03		
	Total Arouca	37	5.624,00		37	3.385,50		37	2.960,00		37	1.036,00		37	451,03		2,07
Espinho	Bombeiros Voluntários Espinhenses	27	4.104,00		27	2.470,50		27	2.160,00		27	756,00		27	329,13		
	Bombeiros Voluntários de Espinho	39	5.928,00		39	3.568,50		39	3.120,00		39	1.092,00		39	475,41		
	Total Espinho	66	10.032,00		66	6.039,00		66	5.280,00		66	1.848,00		66	804,54		3,70
Gondomar	Bombeiros Voluntários Arouca	32	4.864,00		32	2.928,00		32	2.560,00		32	896,00		32	390,08		
	Bombeiros Voluntários de Gondomar	37	5.624,00		37	3.385,50		37	2.960,00		37	1.036,00		37	451,03		
	Bombeiros Voluntários de Melres	18	2.736,00		18	1.647,00		18	1.440,00		18	504,00		18	219,42		
Bombeiros Voluntários S. Pedro Cova	36	5.472,00		36	3.294,00		36	2.880,00		36	1.008,00		36	438,84			
Bombeiros Voluntários Valbom	32	4.864,00		32	2.928,00		32	2.560,00		32	896,00		32	390,08			
Total Gondomar	155	23.560,00		155	14.182,50		155	12.400,00		155	4.340,00		155	1.889,45		8,68	
Maia	Bombeiros Voluntários da Maia	64	9.728,00		64	5.856,00		64	5.120,00		64	1.792,00		64	780,16		
	Bombeiros Voluntários de Pedrouços	26	3.952,00		26	2.379,00		26	2.080,00		26	728,00		26	316,94		
	Total Maia	90	13.680,00		90	8.235,00		90	7.200,00		90	2.520,00		90	1.097,10		5,04
Matosinhos	Bombeiros de Leça do Balio	28	4.256,00		28	2.562,00		28	2.240,00		28	784,00		28	341,32		
	Bombeiros Voluntários de Leixões	32	4.864,00		32	2.928,00		32	2.560,00		32	896,00		32	390,08		
	Bombeiros Voluntários de Matosinhos	30	4.560,00		30	2.745,00		30	2.400,00		30	840,00		30	365,70		
Bombeiros Voluntários de S. Mamede	27	4.104,00		27	2.470,50		27	2.160,00		27	756,00		27	329,13			
Total Matosinhos	117	17.784,00		117	10.705,50		117	9.360,00		117	3.276,00		117	1.426,23		6,55	
Oliveira de Azeméis	Bombeiros Voluntários de Oliveira	50	7.600,00		50	4.575,00		50	4.000,00		50	1.400,00		50	609,50		
	Bombeiros Voluntários de Fajões	24	3.648,00		24	2.196,00		24	1.920,00		24	672,00		24	292,56		
	Total Oliveira Azeméis	74	11.248,00		74	6.771,00		74	5.920,00		74	2.072,00		74	902,06		4,14
Porto	Bombeiros Voluntários do Porto	33	5.016,00		33	3.019,50		33	2.640,00		33	924,00		33	402,27		
	Bombeiros Voluntários Portugueses	30	4.560,00		30	2.745,00		30	2.400,00		30	840,00		30	365,70		
	Batalhão Sapadores Bombeiros	109	16.568,00		109	9.973,50		109	8.720,00		109	3.052,00		109	1.328,71		
Total Porto	172	26.144,00		172	15.738,00		172	13.760,00		172	4.816,00		172	2.096,68		9,63	
Póvoa de Varzim	Bombeiros Voluntários Póvoa Varzim	51	7.752,00		51	4.666,50		51	4.000,00		51	1.600,00		51	633,88		
	Total Póvoa Varzim	51	7.752,00		51	4.666,50		51	4.000,00		51	1.600,00		51	633,88		2,41
S. João da Madeira	Bombeiros Voluntários S. João Madeira	45	6.840,00		45	4.117,50		45	3.600,00		45	1.260,00		45	548,55		
	Total S. João Madeira	45	6.840,00		45	4.117,50		45	3.600,00		45	1.260,00		45	548,55		2,52
Santa Maria Feira	Bombeiros Voluntários S. Maria Feira	30	4.560,00		30	2.745,00		30	2.400,00		30	840,00		30	365,70		
	Bombeiros Voluntários Arrifana	29	4.408,00		29	2.633,50		29	2.320,00		29	812,00		29	353,51		
	Bombeiros Voluntários Lourosa	52	7.904,00		52	4.758,00		52	4.160,00		52	1.456,00		52	633,88		
Total Santa Maria da Feira	111	16.872,00		111	10.156,50		111	8.880,00		111	3.108,00		111	1.353,09		6,21	
Santo Tirso	Bombeiros Voluntários S. Tirso	38	5.776,00		38	3.477,00		38	3.040,00		38	1.064,00		38	463,22		
	Bombeiros Voluntários Tirsenses	33	5.016,00		33	3.019,50		33	2.640,00		33	924,00		33	402,27		
	Bombeiros Voluntários Vila das Aves	40	6.080,00		40	3.660,00		40	3.200,00		40	1.120,00		40	487,60		
Total Santo Tirso	111	16.872,00		111	10.156,50		111	8.880,00		111	3.108,00		111	1.353,09		6,21	
Trofa	Bombeiros Voluntários Trofa	48	7.296,00		48	4.392,00		48	3.840,00		48	1.344,00		48	585,12		
	Total Trofa	48	7.296,00		48	4.392,00		48	3.840,00		48	1.344,00		48	585,12		2,69
Vale de Cambra	Bombeiros Voluntários Vale de Cambra	29	4.408,00		29	2.633,50		29	2.320,00		29	812,00		29	353,51		
	Total Vale de Cambra	29	4.408,00		29	2.633,50		29	2.320,00		29	812,00		29	353,51		1,62
Valongo	Bombeiros Voluntários Ermesinde	50	7.600,00		50	4.575,00		50	4.000,00		50	1.400,00		50	609,50		
	Bombeiros Voluntários Valongo	49	7.448,00		49	4.483,50		49	3.920,00		49	1.372,00		49	597,31		
	Total Valongo	99	15.048,00		99	9.058,50		99	7.920,00		99	2.772,00		99	1.206,81		5,54
Vila do Conde	Bombeiros Voluntários Vila do Conde	60	9.120,00		60	5.947,50		60	5.120,00		60	1.820,00		60	731,40		
	Total Vila do Conde	60	9.120,00		60	5.947,50		60	5.120,00		60	1.820,00		60	731,40		2,93
Vila Nova de Gaia	Bombeiros Voluntários Aguda	45	6.840,00		45	4.117,50		45	3.600,00		45	1.260,00		45	548,55		
	Bombeiros Voluntários Avintes	36	5.472,00		36	3.294,00		36	2.880,00		36	1.008,00		36	438,84		
	Bombeiros Voluntários Carvalhos	54	8.208,00		54	4.941,00		54	4.320,00		54	1.512,00		54	658,26		
Bombeiros Voluntários Coimbrões	40	6.080,00		40	3.660,00		40	3.200,00		40	1.120,00		40	487,60			
Bombeiros Voluntários Crestuma	16	2.432,00		16	1.464,00		16	1.280,00		16	448,00		16	195,04			
Bombeiros Voluntários Valadares	40	6.080,00		40	3.660,00		40	3.200,00		40	1.120,00		40	487,60			
Batalhão Sapadores Vila Nova de Gaia	50	7.600,00		50	4.575,00		50	4.000,00		50	1.400,00		50	609,50			
Total Vila Nova de Gaia	281	42.712,00		281	31.659,00		281	24.880,00		281	8.448,00		281	3.276,00		16,79	
Paredes	Bombeiros Voluntários Baltar	90	13.950,00		90	8.235,00		90	7.200,00		90	2.520,00		90	1.097,10		
	Bombeiros Voluntários Cete	40	6.200,00		40	3.660,00		40	3.200,00		40	1.120,00		40	487,60		
	Bombeiros Voluntários Lordelo	36	5.580,00		36	3.294,00		36	2.880,00		36	1.008,00		36	438,84		
Bombeiros Voluntários Paredes	40	6.200,00		40	3.660,00		40	3.200,00		40	1.120,00		40	487,60			
Bombeiros Voluntários Rebordosa	57	8.835,00		57	5.215,50		57	4.600,00		57	1.596,00		57	692,55			
Total Paredes	263	40.765,00		263	27.577,00		263	23.133,00		263	8.640,00		263	3.276,00		13,25	
TOTAL GERAL		1.809	275.757,00		1.817	166.255,50		1.596	131.313,00		1.947	54.516,00		1.786	21.764,42		100,00

Preços Unitários				
	Fatos	Botas	Capacetes	Cóguas
Ação I	152,00	91,50	80,00	12,19
Ação II - Par	155,00	91,50	101,00	12,15

Contratos outorgados				
	Fatos	Botas	Capacetes	Cóguas
Ação I	234.992,00	147.864,00	113.840,00	19.662,47
Ação II - Par	40.765,00	18.391,50	17.473,00	2.101,95
Total	275.757,00	166.2		

[\[mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt\]](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

Enviada: quarta-feira, 29 de Outubro de 2014 10:52

Para: acerveira@amp.pt; amp@amp.pt

Assunto: Envio de Requerimento à área metropolitana do porto

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 23/XII/4EI.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário